



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 204/95.
DE 24 DE AGOSTO DE 1.995.

"QUE APROVA ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO DE NOMINADO DONA CARMÉLIA, NO QUE SE REFERE AO SISTEMA DE LAZER E ÁREA INSTITUCIONAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA
=====

ARTIGO 1º- Fica aprovado a alteração do Plano do Loteamento denominado DONA CARMÉLIA, no que se refere a área de 4.154,40 metros quadrados, localizado na Avenida Capitão Eugenio Gabriel, destinado a Sistema de Lazer, passa a integrar as áreas Institucionais do referido Loteamento.

ARTIGO 2º- Fica destinado ao Sistema de Lazer uma área de 4.154,40 metros quadrados, localizado na Rua Valdelina Rodrigues Penna.

ARTIGO 3º- O memorial descritivo das áreas, bem como o projeto aprovado pela CETESB, passam a fazer parte integrante deste.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 1.995.

DR. ARNON FIRMINO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 24 / 08 / 95 Publicado no Jornal de Taquarituba nº 26 / 08 / 95

no 10 de Taquarituba

MEMORIAL DESCRITIVO

- De duas glebas de terreno urbano, para permuta de finalidade.
- Situadas à Avenida Cap. Eugênio Gabriel e Rua Valdelina Rodrigues Penna, Loteamento Dona Carmelia, Taquarituba-SP.
- Prop. Prefeitura Municipal de Taquarituba.

- **DESCRIÇÃO :** O Sistema de Lazer passa a ter a seguinte descrição - 48,00m de frente para a Rua Valdelina Rodrigues Penna, onde segue por esta e faz arco na esquina com a Rua Alice Gabriel, numa distância de 14,13m e segue por 46,00m pela Rua Alice Gabriel e depois confrontando com a Área Institucional 01, e deflete à direita em arco por 14,13m e segue por mais 48,00m confrontando com a Área Institucional 01, e deflete à direita em arco por 14,13m e segue por mais 46,00m confrontando ainda com a Área Institucional 01 e deflete à direita em arco por 14,13m até o ponto inicial totalizando uma área de 4.154,40 m².

A Área Institucional 01 passa a ter a seguinte descrição - Iniciaremos esta descrição na divisa desta área com o Loteamento de Maria da Glória e Silva e a Rua Valdelina Rodrigues Penna, onde segue por esta rua por 77,90m até o Sistema de Lazer, onde deflete à direita faz curva por 14,13m e segue por 46,00m, confrontando com este Sistema de Lazer e faz curva à esquerda por 14,13m e segue por 48,00m, sempre confrontando com o Sistema de Lazer, faz curva novamente à esquerda por 14,13m e segue por mais 25,00m ainda confrontando com o Sistema de Lazer até a Rua Alice Gabriel, onde deflete à direita e segue por esta rua, faz curva, por 71,50m até o Sistema de Lazer "Non Aedificandi", onde deflete à direita e segue confrontando com este por 136,00m até a divisa com o Loteamento de Maria da Glória e Silva, onde deflete à direita e segue confrontando com este Loteamento por 177,50m até o ponto onde iniciamos, totalizando uma área de 6.650,50 m².

A Área Institucional 02 passa a ter a seguinte descrição - 48,00m de frente para a Avenida Cap. Eugênio Gabriel, onde segue por esta e faz curva à direita por 14,13m e segue pela Rua José de Melo por 46,00m, faz curva à direita por 14,13m e segue pela Rua Joaquim Cornelio de Almeida por 48,00m, faz curva à direita por 14,13m e segue pela Rua Getulio Gomes por 46,00m e faz novamente curva à direita por 14,13m e fecha o perímetro totalizando uma área de 4.154,40 m².



JOÃO CARLOS BERTOZZI
ENGENHEIRO CIVIL
OREA Nº 04.902/0